



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: [cmapiaca@hotmail.com](mailto:cmapiaca@hotmail.com) - Site: [www.apiaca.es.leg.br](http://www.apiaca.es.leg.br)

PORTARIA Nº 017/2025 - CMA

## “Decreta Ponto Facultativo”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando que o Governo do Estado do Espírito Santo decretou ponto facultativo no dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira), através do Decreto nº 133-S, de 27 de janeiro de 2025, data em que é comemorada a Colonização do Solo Espírito-Santense.

Considerando que o Município de Apiacá por intermédio do Decreto Nº 126/2025, estabelece ponto facultativo no dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira) em razão desta data.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira), data em que é comemorada a Colonização do Solo Espírito-Santense.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Presidência, em 21 de maio de 2025.

**FABIANO-BÁSILIO ZANARDI**

- Presidente -